



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 08/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010**

*“Dispõe sobre a designação de funcionário e dá outras providências.”*

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que o servidor Cleber Roberto Teodoro passará a responder pelas funções de Coordenador de Patrimônio, cumulativamente aos serviços já prestados junto ao Almoxarifado da Prefeitura,

### **RESOLVE:**

**Art 1º** Designar o servidor **CLEBER ROBERTO TEODORO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.408.410-6, CPF 264.072.688-93, para responder, temporariamente, pelo cargo de Coordenador de Material e Patrimônio, fazendo juz a referência 35.

**Art. 2º** Conceder ao servidor **CLEBER ROBERTO TEODORO**, gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário base.

**Art 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, em especial a Portaria nº 40/07 de 18 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de fevereiro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
***Prefeito Municipal***